



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 458/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 22 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>39811/2025</u>	
Recebido em:	<u>22/04/2025</u>
Horário:	<u>16:38</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

Assunto: Encaminha Leis Nº 3.841 e 3.842 de 22 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa colenda Casa de Leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins.

- **LEI Nº 3.841 DE 22 DE ABRIL DE 2025 – ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 2.022/1994, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**
- **LEI Nº 3.842 DE 22 DE ABRIL DE 2025 – REALIZA A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS SUBSÍDIOS DE QUE TRATA O ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Atenciosamente,


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente	
<u>PL 20/2025, com cópia mo</u>	
Em <u>30/04/2025</u> PL 24/2025	
<u>[Assinatura]</u>	
Diretor(a) do DEL <u>Interinamente</u>	

